

Contra a flexibilização da legislação ambiental

O Partido dos Trabalhadores (PT) denuncia os graves ataques promovidos pelo governo ilegítimo Temer à legislação ambiental e o desmonte das instituições públicas dedicadas ao licenciamento, monitoramento e proteção ambiental que colocam em risco as conquistas do passado e comprometem as possibilidades futuras de se estabelecer um novo padrão de desenvolvimento econômico-social com sustentabilidade ambiental.

Exemplos notáveis de ataque à legislação ambiental foram as recentes Medidas Provisórias 756 e 758 que reduziram a áreas do Parque Nacional Jamanxim e da Floresta Nacional Jamanxim, no Bioma Amazônia e alteraram os limites do Parque Nacional de São Joaquim, no Bioma Mata Atlântica. Diante dos protestos, a MP 756 foi vetada pelo presidente ilegítimo, para logo a seguir voltar a ser proposto sob a forma do Projeto de Lei nº 8.107/2017 para reduzir a área da Floresta Nacional do Jamanxim em 26,7 por cento em relação a seu tamanho original. Entretanto a MP 758 vetada parcialmente, gerou a Lei 13.452, de 20 de junho de 2017, modificando a poligonal do Parque Nacional do Jamanxim, ao desafetar uma área de 862 hectares bem no centro do Parque para viabilizar a implantação da Ferrovia Ferrogão, obra incluído no PPI.

Observa-se que a Lei 13.452 de 2017 já impõe um regramento mais permissivo para o uso do solo em detrimento da importância da proteção destes ambientes com ecossistemas vulneráveis. Assim como a Lei 13.334 de 13 de setembro de 2016, que criou o Programa de Parcerias de Investimentos-PPI, tem como objetivo principal a flexibilização do licenciamento ambiental para projetos de infraestrutura e cria as bases para a privatização das Companhias de Saneamento como é o caso da CEDAE no Estado do Rio de Janeiro.

Esse descaso com os bens comuns, à biodiversidade, às aguas e aos ecossistemas naturais preside as políticas públicas formuladas de forma irresponsável, como se pode ver agora com a Lei nº 13.465/2017, também

conhecida como "Lei da Grilagem" que anistia grileiros e ocupações ilegais ocorridas até 2011 e facilita o desmatamento; além de dispensar o licenciamento ambiental nos processos de regularização fundiária nas cidades, consolidando agressões às áreas protegidas das nascentes e várzeas.

A elevação da taxa de desmatamento na Amazônia em 29% de 2015 para 2016 revela o impacto das medidas fiscais que reduziu a atuação dos órgãos de fiscalização, colocando em risco a possibilidade de o pais cumprir suas metas de redução das emissões de CO2 fixadas na declaração nacional agregada ao Acordo de Paris de 2015, formalizadas pelo Dec. 9.073/2017. Em verdade configura-se uma verdadeira leniência do estado para com o desmatamento não só no Bioma Amazônia, mas também no Cerrado e Caatinga cujas consequências vão além da elevação das emissões de CO2 e dizem respeito à degradação dos ecossistemas naturais, da biodiversidade e dos serviços ambientais. Diante do descrédito internacional, o Governo llegítimo determinou a terceirização do serviço de monitoramento por satélite de controle de desmatamento, que é exercido com competência pelo INPE, há mais de 30 anos, o que não enfrenta o problema e torna o estado refém da iniciativa privada no que concerne as informações sobre o monitoramento ambiental por satélite.

Compromissos internacionais, livremente assumidos pelo país, em termos de desenvolvimento sustentável, nos limites concebidos e firmados na ONU em 2015, como as metas para 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estão condenados a não serem atingidos em função do novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constituição nº 95/2016, com graves danos aos direitos humanos e aos direitos ambientais.

Como se não bastassem essas flexibilizações já estabelecidas na legislação ambiental e nas competências de órgãos reguladores, como o ICMBio , Ibama e Funai, tramita no Congresso Nacional novas medidas que restringem as medidas protetivas ao meio ambiente, com destaque para o substitutivo do PL nº 3.729/2004, apresentado pelo Deputado Mauro Pereira que enfraquece o estatuto do Licenciamento Ambiental, retirando o município das decisões relativas aos processos de licenciamento, cria a figura do licenciamento auto declaratório onde não há apresentação de estudos ambientais, rasgando com isso os princípios Constitucionais da prevenção e da precaução nas ações de licenciamento ambiental. Além disso, este substitutivo fragiliza a gestão das Unidades de Conservação, pois permite a instalação de empreendimentos no interior de UCs de Proteção Integral, anula a possibilidade de destinação de recursos de compensação ambiental para as UCs de Uso Sustentável e afronta os direitos das

populações tradicionais que praticam o extrativismo vegetal e pesqueiro manejado nestas áreas protegidas. E, para demonstrar que se pode piorar o que já esta ruim, tramita o PL 3751 de 2015, de autoria de Deputado Toninho Pinheiro do PP de Minas Gerais, que torna caducos atos de criação de Unidades de Conservação se não forem indenizados os proprietários pelo período de 5 anos, ameaçando cerca de 10% doa área total de 788.000 km2. O que coloca em dúvida a capacidade do Brasil atingir as metas de Aichi, da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), de até 2020 proteger 17% das áreas terrestres e 10% das áreas marinhas e costeiras.

O Partido dos Trabalhadores reafirma sua disposição de enfrentar e combater a flexibilização da legislação ambiental e a precarização das instituições do estado responsáveis pela gestão do patrimônio natural, e pelo licenciamento, monitoramento e proteção ambiental. Assim como a defesa do direito dos povos indígenas às suas terras, elemento não só de justiça social mas também de contenção ao desmatamento e ao uso inadequado das águas e das florestas.

Solidariza-se com os militantes da causa ambiental na esfera estatal e da sociedade civil que travam uma luta que é de todos e todas. E reafirma sua visão programática de que a construção de uma futura sociedade de bem estar para as futuras gerações, passa também pela defesa dos direitos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais das gerações atuais.

Brasília, 07 de agosto de 2017.

Gleişi Hoffmann

Presidente Nacional do PT

Gilney Viana

Secretário Nacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PT.